



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

EMENTA: Concede “Comenda FERNANDA PAES”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, IV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade de votos do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024;

PROMULGA, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda **FERNANDA PAES** à entidade **GIRAL**, CNPJ nº 09.412.078/0001-98, em razão de destaque em relevante serviço social prestado aos glorienses.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2024

José Kaio Felipe Nery
-Presidente-